



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 159/2022

Processo Licitatório: **089/2022**  
Modalidade: Dispensa Licitação  
Número da Licitação: **016/2022**  
Serviços

Aos 11 de novembro de 2025, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 275, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Weslei Denis Ramos**, cujos poderes foram delegados pelo Decreto Municipal nº 1.309 de 13 de janeiro de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado como:

**CONTRATADA:** **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41, com sede em Matozinhos, Minas Gerais, na Rua Oito de Dezembro, nº 650, Centro, CEP 35.720-000, email: [cisrec@cisrec.mg.gov.br](mailto:cisrec@cisrec.mg.gov.br), neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Jocimar Cesar Brandão**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº M11228324 e inscrito no **CPF:** 012.436.206-09, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

a) Em 11 de novembro de 2022, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 159/2022, que tem como objeto é a definição de programa específico de atividades, relativamente ao atendimento de saúde em favor dos municípios consorciados do CISREC, compreendendo: **SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento médico de média e alta complexidade, especificados em **TABELA DO CISREC - ANEXO I DESTE CONTRATO**; **SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento odontológico de média e alta complexidade, especificados em **TABELA DO CISREC - ANEXO I DESTE CONTRATO**”, conforme Processo Licitatório nº 010/2022, na Credenciamento nº 002/2022;

b) Estando o prazo para expirar, faz-se necessária a continuação da prestação dos serviços ora contratados por 12 (doze) meses, **ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2026**, a partir de 11 de novembro de 2025, bem como, a renovação do saldo para o referido período, conforme Memorando nº 1.101/2025 de 13/03/2025, constando o pedido e as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde (que desde já institui o presente aditivo).

c) Conforme Memorando nº 1.101/2025 de 13/03/2025, do Secretário Municipal de Saúde, “Justifica-se Solicitamos a prorrogação de prazo de vigência e renovação de saldo para o período de 12 meses a partir de 11/11/2025 do Contrato 159/2022 firmado com o Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário – CISREC sob CNPJ 01.272.081/0001-41, cujo objeto é prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento médico de média e alta complexidade, especificados em **TABELA DO CISREC** e de **SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento odontológico de média e alta complexidade, especificados em **TABELA DO CISREC**. Justifica-se a prorrogação visto que a prestação destes serviços é de suma importância para a continuidade do atendimento médico a população do município de confins.”



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

d) A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Oitava do Instrumento de Contrato nº 159/2022.

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 354/2025 de 12/11/2025 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder a alteração solicitada, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela contratação.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO C/C RENOVAÇÃO DE SALDO**

1.1. Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 159/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2025, **ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2026**, bem como, renovado o saldo para o referido período, conforme quadro abaixo:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Unidade | QTD  | Valor Unitário | Valor Total Consolidado |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------|----------------|-------------------------|
| 01   | SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES contratação direta do consórcio intermunicipal de saúde e de políticas de desenvolvimento da região do calcário (cisrec) para utilização de programa específico de atividades, bem como rateio de despesas, relativamente ao atendimento de saúde em favor do município de Confins, compreendendo: serviços médicos diversos, serviços odontológicos diversos, procedimentos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade, incluindo procedimentos cirúrgicos, especificados em tabela do CISREC. | SERV    | 1,00 | R\$ 750.000,00 | R\$ 750.000,00          |

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária informada abaixo e aquela que por ventura vier a substituí-la no exercício seguinte:

**Dotação: 02007003.1030100852.078-33933900000 Ficha: 233 Fontes: 15000001002, 16000000000, 17200000000, 26210000000, 162100000000.**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 159/2022, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 275 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

3

traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

**3.3.** O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

**3.4.** Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 11/11/2025.** Tal assinatura fundamenta-se na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Confins/MG, 11 de novembro de 2025.

Weslei Denis Ramos  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

JOCIMAR CESAR  
BRANDAO:01243620609  
Assinado de forma digital  
por JOCIMAR CESAR  
BRANDAO:01243620609  
Jocimar Cesar Brandão

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA  
REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC**

Assinado por 2 pessoas: JOCIMAR CESAR BRANDAO e WESLEI DENIS RAMOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://confins.idoc.com.br/verificacao/9C82-DCB7-C01D-9122> e informe o código 9C82-DCB7-C01D-9122



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9C82-DCB7-C01D-9122

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOCIMAR CESAR BRANDAO (CPF 012.XXX.XXX-09) em 17/11/2025 09:54:50 GMT-03:00

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5  
(Assinatura ICP-Brasil)



WESLEI DENIS RAMOS (CPF 078.XXX.XXX-24) em 17/11/2025 12:22:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://confins.1doc.com.br/verificacao/9C82-DCB7-C01D-9122>

Jampruca/MG,CNPJ sob o nº 66.230.384/0001-47-00,através da empresa EVANDRO EVANGELISTA D. SILVA,CNPJ:sob o nº 59.590.694/0001-07.Sendo um veiculo de tipo VAN- MINI (conforme a Resolução 10.358/2025)para Secretária de Saúde- Valor de R\$171.000,00 (cento e setenta e um mil reais) e um FIAT STRADA ENDURANCE para a Secretaria de Obras-valor de R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).Consoante se verificam nos autos. Conceição das Pedras,17 de novembro de 2025.

**BENEDITO CARLOS PEREIRA-**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Elis Regina Mercês Faria Reis  
**Código Identificador:**0DB9D57C

## **PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS** **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº85/2025**

A Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras /MG, situada a Praça Francisco Rodrigues dos Santos, 20 ,Centro, Conceição das Pedras/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.908/0001-15, através de sua Comissão Permanente de Pregão designados pela Portaria nº 2516/2025, publicada em 05/02/2025,torna publico o Extrato de Ata de Registro de Preço nº 85/2025,Processo Licitatório nº 85/2025 e Pregão Presencial 36/2025,cujo objeto é PARA FORNECIMENTO DE CESTAS NATALINAS PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG, com a empresa:

Ata 85/2025 - Supermercado MDM Central LTDA,Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.784.181/0001-04,pelo valor estimado global de R\$ **49.970,00** (quarenta e nove mil e novecentos e setenta reais),Com Vigência de 14/11/2025 a 13/11/2026.

**Publicado por:**  
Elis Regina Mercês Faria Reis  
**Código Identificador:**44CFEC04

## **ESTADO DE MINAS GERAIS** **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINES**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINES** **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 4º TERMO ADITIVO AO** **CONTRATO Nº 159/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confines/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do **Secretário Municipal de Saúde.**

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, 01.272.081/0001-41

**OBJETO:** Tem como objeto é a definição de programa específico de atividades, relativamente ao atendimento de saúde em favor dos municípios consorciados do CISREC, compreendendo:**SERVIÇOS MÉDICOS DIVERSOS**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento médico de média e alta complexidade, especificados em**TABELA DO CISREC - ANEXO I DESTE CONTRATO; SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS**, em especial consultas, atendimentos, procedimentos, serviços auxiliares de diagnósticos, e demais formas de atendimento odontológico de média e alta complexidade, especificados em**TABELA DO CISREC - ANEXO I DESTE CONTRATO**”, conforme Processo Licitatório nº 010/2022, na Credenciamento nº 002/2022;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração de prorrogação de vigência possui fundamento jurídico no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula Oitava do Instrumento de Contrato nº 159/2022.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência Contrato nº 159/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2025, **ATÉ 11 DE NOVEMBRO DE 2026**, bem como, renovado o saldo para o referido período.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2025.

**VALOR TOTAL:** R\$750.00,00.

**CONTRATANTE:** Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Weslei Denis Ramos.**

**CONTRATADA:** Sr. Jocimar Cesar Brandão, **RG:** M11228324e**CPF:**012.436.206-09.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:**18/11/2025

**LOCALDA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação–  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

**Publicado por:**  
Pamela Aparecida Calazans Silva  
**Código Identificador:**12CABF57

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINES** **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

### **TERMODE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO0084/2025** **PREGÃO ELETRONICO N.º 024/2025**

O Prefeito Municipal de Confines, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, com base no art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/21/c art. 54 caput e 55 inciso IV, ambos do Decreto Municipal 1.326/23, *Regulamenta a realização de processos licitatórios e dos procedimentos auxiliares de sistema de registro de preços e credenciamento no âmbito do Poder Executivo do Município de Confines– MG,ADJUDICA E* HOMOLOGA o Processo Licitatório: 084/2025 - Pregão Eletrônico 024/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DEPISCINA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA , FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO, INCLUINDO PRODUTOS QUÍMICOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS PARA PROCEDER À LIMPEZA E MANTER A QUALIDADE DA ÁGUA, BEM COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVADOS EQUIPAMENTOS DA CASA DE MÁQUINAS DA PISCINA, COM PERIODICIDADE POR SEMANA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.**

### **LICITANTE VENCEDOR:**

**AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA- CNPJ 19.876.529/0001-00,** Vencedor doLOTE ÚNICO, Totalizando o valor globalequivalente á **R\$91.399,92(Noventa e um mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).**

O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pelo fornecedor na nota fiscal,**no prazo de até 30 (trinta) dias úteis**,contadosda data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidas e aprovadas pela fiscalização, conforme **art. 86 do Decreto Municipal nº 1.327/2023**, após o ateste de cada medição, de acordo com o valor mensalapurado.

**O prazo de execução e vigência dos serviços será de 12(meses) a contar daassinatura do contrato**, podendo ser prorrogado em observância os interesses da Administração Municipal e o disposto no Decreto Municipal nº 1.327/2023, que estabelece normas para formalização, execução, gestão, fiscalização, alteração e pagamento e extinção dos contratos administrativos ou instrumentos equivalentes celebrados pelo Município de Confines e nos termosdos**artigos105 e 107 da Lei nº 14.133/2021.**

Confines/MG, 17de novembro de 2025.